

FICHA DO INDICADOR

INDICADOR (NOME DO INDICADOR)

TAXA DE TROCA DE DADOS FEITAS EM FORMATOS MODERNOS COM O MERCADO REGULADO

SIGLA

DFM

UNIDADE ADMINISTRATIVA RESPONSÁVEL

DETC

RESPONSÁVEL PELA COLETA DOS DADOS

COARQ

RESPONSÁVEL PELO CÁLCULO DO INDICADOR

Leonardo Brasil

DADOS TÉCNICOS DO INDICADOR

OBJETIVO ESTRATÉGICO IMPACTADO **Aprimorar a gestão de dados e informações e Modernizar os serviços ao cidadão e às entidades supervisionadas**

FINALIDADE DO INDICADOR **Medir a adaptação dos processos da SUSEP para utilizar protocolos mais modernos de troca de dados**

MÉTODO DE CÁLCULO **(TROCAS DE DADOS EM FORMATO MODERNO/TOTAL DE ENVIOS DE DADOS REALIZADOS)x100**

DESCRIÇÃO DOS COMPONENTES

TROCAS DE DADOS EM FORMATO MODERNO=NÚMERO DE VEZES EM QUE A SUPERVISIONADA ENVIA UM ARQUIVO SOLICITADO PELA SUSEP EM FORMATO AUTOMATIZADO
TOTAL DE ENVIOS DE DADOS REALIZADOS=NÚMERO DE VEZES EM QUE A SUPERVISIONADA ENVIA UM ARQUIVO SOLICITADO PELA SUSEP

UNIDADE DE MEDIDA

PERCENTUAL

DIMENSÃO DO INDICADOR

RESULTADO

SUBDIMENSÃO DO INDICADOR

EFICÁCIA

POLARIDADE

POSITIVA

FONTE DE DADOS

Sistema de Recebimento de Dados (SRD)
FIP
Docs Mercado (todas as solicitações de envio de informações)

PERIODICIDADE - APURAÇÃO

Semestral

PRAZO DE COLETA

01/jan - 30/Jun
01/jul - 30/Dez

PRAZO DE CÁLCULO

6 mês

AVALIAÇÃO DO INDICADOR

1. Status do indicador

Novo

2. Disponibilidade

Disponível com restrições

3. Confiabilidade

Confiável com restrições

4. Tempestividade

Atende plenamente

4. Simplicidade de comunicação

Não atende

6. Representatividade Objetivo Estratégico

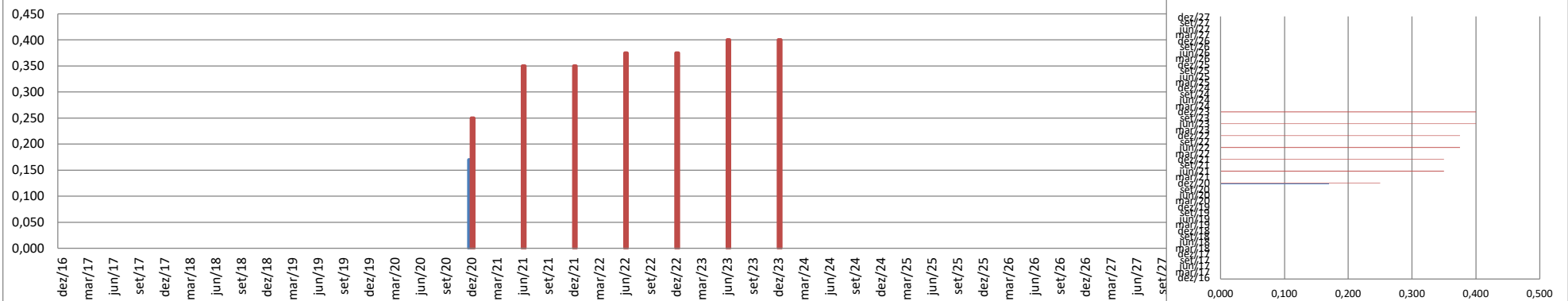
Atende plenamente

AVALIAÇÃO DO INDICADOR

Adequado - o indicador é adequado para uso, entretanto buscar melhorias nos critérios não atendidos plenamente.

DESEMPENHO DO INDICADOR

	T(-3)	T(-2)	T(-1)	T0	T1	T2	T3	T4	T5	T6	T7	T8	T9	T10	T11	T12	T13	T14	T5	T6
	dez/16	dez/17	dez/18	dez/19	jun/20	dez/20	jun/21	dez/21	jun/22	dez/22	jun/23	dez/23	jun/24	dez/24	jun/25	dez/25	jun/26	dez/26	jun/27	dez/27
RESULTADOS					-	17%														
METAS*					-	25%	35%	35%	37,5%	37,5%	40%	40%								



PARECER SOBRE O INDICADOR

Apuração de Dez/20: No processo de modernização de envios para formatos mais atualizados que simplifiquem o processo de geração das empresas e o recebimento / processamento na SUSEP, foram considerados os envios de arquivos da circular 522 e dos sinistros ocorridos durante a pandemia.

Para 2021 será considerada a plataforma SRD e APIs desenvolvidas como Sandbox, Grandes Riscos, etc.

*Meta revisada pelo CGRC, em 23/06/2021, por ocasião da 3ª RAE.